



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 08/09/2017

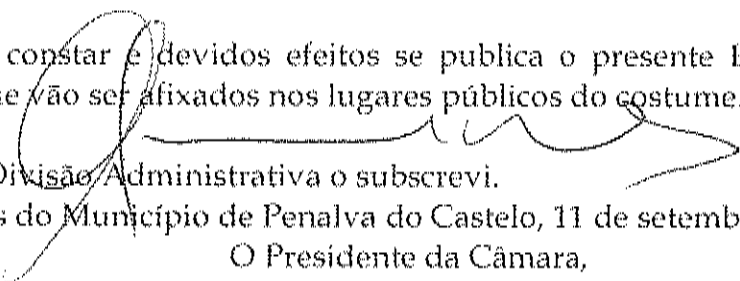
Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 08 de setembro de 2017, tomou a seguinte deliberação: -----

“24.11 - ASSOCIAÇÕES - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DE REAL - “III FESTIVAL DA ABÓBORA” - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -----

*O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor: -----
Tendo em conta o ofício da Associação Cultural, Recreativa e Social de Real, que solicita a concessão de um subsídio para fazer face às despesas com a realização do “Terceiro Festival da Abóbora”, a levar a efeito no dia vinte e quatro de setembro do corrente ano, em Real, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir o subsídio no valor de quinhentos euros à Associação Cultural, Recreativa e Social de Real, destinado a fazer face às despesas com aquele evento.” -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.” -----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Coordenador Técnico da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 11 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara,